



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 01 de setembro de 2022 \* nº 110 \* Pág. 001/028



FAROL DO CABO BRANCO

SEAD



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 530

Em, 29 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e artigo 9º da Lei nº 13.411/2017, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 93.981/2022.

**RESOLVE:** conceder ao servidor ROBSON FRANCISCO DA SILVA PROENÇA, matrícula nº 91.210-7, ocupante do cargo de TÉCNICO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, lotado na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, progressão funcional da classificação 1.22.1.1.1, para classificação 1.22.1.1.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de agosto de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: C64E-76DF-901C-7247

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/09/2022 08:41:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C64E-76DF-901C-7247>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C64E-76DF-901C-7247> e informe o código C64E-76DF-901C-7247



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 531

Em, 29 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e artigo 9º da Lei nº 13.411/2017, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 93.991/2022.

**RESOLVE:** conceder ao servidor GERALDO QUEIROZ DE ARAUJO FILHO, matrícula nº 91.211-5, ocupante do cargo de TÉCNICO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, lotado na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, progressão funcional da classificação 1.22.1.1.1, para classificação 1.22.1.1.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de agosto de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 7B93-D566-4C7E-4380

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/09/2022 08:42:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7B93-D566-4C7E-4380>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7B93-D566-4C7E-4380> e informe o código 7B93-D566-4C7E-4380



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 532

Em, 29 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e artigo 9º da Lei nº 13.411/2017, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 93.985/2022.

**R E S O L V E:** conceder a servidora JULIANA VAZ E NUNES ELISEI DE OLIVEIRA, matrícula nº 91.229-8, ocupante do cargo de TÉCNICO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, lotado na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, progressão funcional da classificação 1.22.1.1.1, para classificação 1.22.1.1.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de agosto de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: FE94-5679-4C26-4947

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/09/2022 08:46:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/FE94-5679-4C26-4947>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/FE94-5679-4C26-4947 e informe o código FE94-5679-4C26-4947



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 534

Em, 29 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e artigo 9º da Lei nº 13.411/2017, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 93.989/2022.

**R E S O L V E:** conceder ao servidor DANIEL GONÇALVES DE FREITAS, matrícula nº 91.239-5, ocupante do cargo de TÉCNICO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, lotado na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, progressão funcional da classificação 1.22.1.1.1, para classificação 1.22.1.1.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de agosto de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: DF48-3C34-5746-4152

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/09/2022 08:47:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/DF48-3C34-5746-4152>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/DF48-3C34-5746-4152 e informe o código DF48-3C34-5746-4152



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**

Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**

Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**

Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**

Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**

Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**

Secretaria de Finanças: **Bruno Sítio Fialho de Oliveira**

Secretaria de Desenv. Social: **Dorgival Harrison Trajano R. Vilar**

Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**

Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**

Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**

Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**

Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria de Receita: **Sebastião Feitosa Alves**

Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**

Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfírio Martins**

Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**

Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**

Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**

Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**

Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo José Veloso**

Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

# DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e  
Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joापessoa.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 535

Em, 29 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e artigo 9º da Lei nº 13.411/2017, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 93.987/2022.

**RESOLVE:** conceder a servidora MARILIA REBECA DOS SANTOS AMORIM, matrícula nº 91.231-0, ocupante do cargo de TÉCNICO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, lotado na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, progressão funcional da classificação 1.22.1.1.1, para classificação 1.22.1.1.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de agosto de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4128-0BBE-D902-B559> e informe o código 4128-0BBE-D902-B559

Código para verificação: 4128-0BBE-D902-B559

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/09/2022 08:50:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4128-0BBE-D902-B559>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 536

Em, 29 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e artigo 9º da Lei nº 13.411/2017, e tendo em vista o que consta do Protocolo 93.990/2022.

**RESOLVE:** conceder a JOSE HERMINIO FERNANDES DOS ANJOS, matrícula nº 91.207-7, ocupante do cargo de AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, lotado na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, progressão funcional da classificação 1.14.1.1.1, para classificação 1.14.1.1.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de agosto de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FF70-F1AB-7033-7C56> e informe o código FF70-F1AB-7033-7C56

Código para verificação: FF70-F1AB-7033-7C56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/09/2022 08:53:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FF70-F1AB-7033-7C56>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 537

Em, 29 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "F", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e artigo 9º da Lei nº 13.411/2017, e tendo em vista o que consta do Protocolo 93.980/2022.

**R E S O L V E:** conceder a RODRIGO MONTE SOARES TOIAL, matrícula nº 91.237-9, ocupante do cargo de AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, lotado na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, progressão funcional da classificação 1.14.1.1.1, para classificação 1.14.1.1.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de agosto de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 095D-F8EE-507C-662A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/09/2022 09:03:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/80B9-6357-DA71-B8D5>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 538

Em, 29 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "F", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e artigo 9º da Lei nº 13.411/2017, e tendo em vista o que consta do Protocolo 93.950/2022.

**R E S O L V E:** conceder a THIAGO HENRIQUE JACOB OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 91.347-2, ocupante do cargo de AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, lotado na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, progressão funcional da classificação 1.14.1.1.1, para classificação 1.14.1.1.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de agosto de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 80B9-6357-DA71-B8D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/09/2022 09:08:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/80B9-6357-DA71-B8D5>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/095D-F8EE-507C-662A e informe o código 095D-F8EE-507C-662A



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 539

Em, 29 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "F", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e artigo 9º da Lei nº 13.411/2017, e tendo em vista o que consta do Protocolo 94.004/2022.

**R E S O L V E:** conceder a DIOGENES SILVIO MEDEIROS, matrícula nº 91.209-3, ocupante do cargo de AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, lotado na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, progressão funcional da classificação 1.14.1.1.1, para classificação 1.14.1.1.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de agosto de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 5B50-A38B-624F-B6D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/09/2022 09:10:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5B50-A38B-624F-B6D6>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5B50-A38B-624F-B6D6 e informe o código 5B50-A38B-624F-B6D6



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 540

Em, 29 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "F", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 97.598/2022.

**R E S O L V E:** de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, JARBAS BARRETO DE MELO, matrícula nº 100.761-2, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: F92D-E1F8-210A-966D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/09/2022 09:11:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F92D-E1F8-210A-966D>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F92D-E1F8-210A-966D e informe o código F92D-E1F8-210A-966D



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 542

Em, 29 de agosto de 2022

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo n.º 2022/83.026.

**RESOLVE:** conceder a KAROLINE NEVES BERNARDO, matrícula n.º 83.262-6, ocupante do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: BAD4-5FC5-4689-82B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/09/2022 09:14:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/BAD4-5FC5-4689-82B1>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 543

Em, 29 de agosto de 2022

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo n.º 2022/69.302.

**RESOLVE:** conceder a AMANDA KEMPS ALMEIDA COUTINHO, matrícula n.º 91.909-8, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 4B08-C27B-83D9-F7E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/09/2022 09:27:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/4B08-C27B-83D9-F7E7>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/BAD4-5FC5-4689-82B1 e informe o código BAD4-5FC5-4689-82B1



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 544

Em, 29 de agosto de 2022

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "F", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar n.º 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 27.987/2022.

**RESOLVE:**

I – Conceder, de acordo com o art. 7º §3º, alínea d, da Lei Complementar 98/2016, a CIBELE DE SOUZA CARVALHO, matrícula n.º 100.447-8, lotada na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ocupante do cargo de ARQUITETO, progressão de classe por titulação, acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 21 de março de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: EB06-A4B9-22D1-EC00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/09/2022 10:00:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/EB06-A4B9-22D1-EC00>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/EB06-A4B9-22D1-EC00 e informe o código EB06-A4B9-22D1-EC00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 545

Em, 29 de agosto de 2022

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "F", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar n.º 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 2.950/2022

**RESOLVE:**

I – Conceder, de acordo com o inciso II, art. 5º da Lei Complementar 98/2016, a MARCUS VINICIUS CUQUEJO SODRE, matrícula n.º 100.573-3 lotado na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ocupante do cargo de ARQUITETO, progressão funcional da classificação 2.2.1.1.1 para 2.2.1.2.1.

II - Conceder, por titulação, acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos de acordo com a alínea "d", §3º do Artigo 7º da Lei Complementar n.º 98/2016.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 13 de janeiro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: E291-D977-E556-2084

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/09/2022 09:54:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/E291-D977-E556-2084>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/E291-D977-E556-2084 e informe o código E291-D977-E556-2084





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 546

Em, 30 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "F", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 91.184/2022.

**R E S O L V E:** de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ROSTAND ALVES DE FRANCA, matrícula nº 92.124-6, ocupante do cargo de CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de agosto de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5439-0963-0F68-CB6E> e informe o código 5439-0963-0F68-CB6E



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 5439-0963-0F68-CB6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/09/2022 10:03:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5439-0963-0F68-CB6E>

SEDHUC



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

Nº de Inscrição no CMAS-JP nº 112

Associação do Apoio a Luta Pela Moradia - ALAM, CNPJ: 06.028.837/0001-25, com sede em João Pessoa/PB, na rua Maryland de Souza Ferraz, nº 58, Mangabeira VIII, inscrita neste Conselho sob o número 112, desde 16 de julho de 2022. A entidade citada é Preponderante de Assistência Social e executa de forma satisfatória Serviço de Defesa e Garantia de Direitos, concentrando-se como entidade de Proteção Básica.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

João Pessoa, 30 de agosto de 2022.

Silvio Romero Macedo de Britto  
Presidente do CMAS/JP-PB  
Gestão 2021/2023

Rua Augusto dos Anjos, 56 - Centro  
João Pessoa/PB  
CEP: 58.013-350 / Fone: 3318-9844  
Email: [cmasjp.pb@gmail.com](mailto:cmasjp.pb@gmail.com)

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ROMERO M DE BRITTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5308-9208-9CDD-DE71> e informe o código 5308-9208-9CDD-DE71



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO****Nº de Inscrição no CMAS-JP nº 111**

**Associação Cultural Balaio Nordeste**, CNPJ: 10.559.786/0001-35, com sede em João Pessoa/PB, na rua Maciel Pinheiro, nº 02, Varadouro inscrita neste Conselho sob o número **111**, desde 16 de julho de 2022. A entidade em tela caracteriza-se como **não Preponderante de Assistência Social** e executa de forma satisfatória o **Serviço de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho** por meio da valorização, divulgação e preservação da cultura popular e incremento do turismo local baseado nos princípios do desenvolvimento sustentável, concentrando-se como entidade de **Proteção Básica**.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

João Pessoa, 30 de agosto de 2022.

**Silvio Romero Macedo de Britto**  
Presidente do CMAS/JP-PB  
Gestão 2021/2023

Rua Augusto dos Anjos, 56 - Centro  
João Pessoa/PB  
CEP: 58.013-350 / Fone: 3218-9844  
Email: cmasjp.pb@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ROMERO M DE BRITTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/530B-92C8-9CD6-DE71> e informe o código 530B-92C8-9CD6-DE71

**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**

Código para verificação: 530B-92C8-9CD6-DE71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SILVIO ROMERO M DE BRITTO** (CPF 012.XXX.XXX-78) em 31/08/2022 12:11:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/530B-92C8-9CD6-DE71>

**SEMAM**

**ASSPOMGENERAL STORE COMERCIO DE ROUPAS E CAFETERIA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença **Autorização Ambiental** para realização do projeto de rua **08CENTRO** situado na **Avenida General Osório, Centro, João Pessoa-PB.**

**LBSOM PUBLI** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença **Autorização Ambiental** para **Solicitação autorização ambiental** para funcionamento de carro de som para propaganda situado na **Rua Juvita Guedes De Almeida, Gramame, João Pessoa-PB.**

**CASACOR PARAIBA 2022** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença **Autorização Ambiental** para **Exposição de Arquitetura, decoração, design de interiores e paisagismo** situado na **Rua Marieta Steimbach Silva, Miramar, João Pessoa-PB.**

**KA DO CHEFE** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença **Autorização Ambiental** para utilização de som automotivo para o período da campanha eleitoral situado na **Rua Moisés Ferraz Cassimiro, Gramame, João Pessoa-PB.**

**CASACOR PARAIBA 2022** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença **Autorização Ambiental** para **Exposição de Arquitetura, decoração, design de interiores e paisagismo** situado na **Rua Danilo Rosas, Miramar, João Pessoa-PB.**

**LUXO DECOR BRASIL** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença **Autorização Ambiental** para **Evento De Arquitetura E Decoração, Mostra Luxo Decor Brasil** situado na **Rua Giuseppe Duarte De Queiroz, Miramar, João Pessoa-PB.**

**MAIS EXTINTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente** situada na **Rua Prefeito José Leite, Miramar, João Pessoa/PB.**

**CLARO S/A** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Telefonia móvel celular** situado na **Rua Irineu Joffily, Centro, João Pessoa/PB.**

**ECOSERV SAÚDE AMBIENTAL LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços** para **Imunização e controle de pragas urbanas** situado na **Rua Sá Andrade, Varadouro, João Pessoa/PB.**

**INSTITUTO ANTONIO PEREIRA DE PESQUISA E PRESERVAÇÃO CULTURAL** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços** para **Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares** situado na **Rua das Trincheiras, Centro, João Pessoa/PB.**

**FITA ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comercio, Indústrias e serviços** para **Atividades de condicionamento fisico** situado na **Avenida Santa Catarina, Centro, João Pessoa/PB.**

**JB MATERIAL DE CONSTRUCAO** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comercio, Indústrias e serviços** para **Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente** situados na **Rua Martinho Lutero, Jardim Veneza, João Pessoa/PB.**

**MCO ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comercio, Indústrias e serviços** para **Atividades de condicionamento fisico** situado na **Avenida Alagoas, Estados, João Pessoa/PB.**

**JAILTON SEVERINO CAMELO BORBA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comercio, Indústrias e serviços** para **Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)** situado na **Rua Duque de Caxias, Centro, João Pessoa/PB.**

**L & E DANTAS SERVIÇOS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comercio, Indústrias e serviços** para **Atividades de condicionamento fisico** situado na **Rua Eduardo Hugo Lins Guerra, Ernani Sátiro, João Pessoa/PB.**

**SBS SISTEMA BRASILEIRO DE PROCESSAMENTO DE SOLIDOS EIRELI** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comercio, Indústrias e serviços** para **Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes** situada na **Rua C-5, Distrito Industrial, João Pessoa/PB**

**G&M FOOD** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para **Fabricação de sucos de concentrados de frutas, hortaliças e legumes** situada na **Rua Antonio Bento de Paiva, Mangabeira, João Pessoa/PB.**

---

**SOS OFTALMO** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para **As atividades exercidas no empreendimento são de atendimentos clínicos oftalmos, com realização de exames e cirurgias** situada na **Rua São Gonçalo, Manaira, João Pessoa/PB.**

---

**L. A. CENTRO DE TREINAMENTO** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comercio, Indústrias e serviços para **Atividades de condicionamento fisico** situado na **Rua Martinho Faustino da Costa, Mangabeira, João Pessoa/PB.**

---

**TUDO RAPIDO COMERCIO** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comercio, Indústrias e serviços para **compra pneus usados e efetua sua revenda** situada na **Rua Celerina Paiva, Mandacaru, João Pessoa/PB.**

---

**OSIAS ARAUJO MEIRELES** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para **condicionamento fisico** situado na **Rua Bacharel Wilson Flávio Moreira Coutinho, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa/PB.**

---

**ALVO SUPERMERCADO LTDA** torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para **A atividade do empreendimento consiste em comercializar produtos alimentícios em geral** situados na **Rua Bancários Francisco Mendes Sobreira, Pedro Gondim, João Pessoa PB.**

---

**SENDAS DISTRIBUIDORA S/A** torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados** situado na **Rua Motorista Aldovandro Amâncio Pereira, Ernesto Geisel, João Pessoa PB.**

---

**DROGARIA DROGAVISTA** torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para **Comércio varejista de carnes - açougues** situado na **Avenida Hilton Souto Maior, Mangabeira, João Pessoa PB.**

---

**GALVÃO AMORIM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para **H6 - Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos** situado na **Av. Campos Sales, Jardim Oceania, João Pessoa – PB.**

---

**ALMEIDA CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para **H6 - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos** situado na **Rua Gabriel Felipe Dos Santos, Gramame, João Pessoa/PB.**

---

**CIAGRO INCORPORAÇÕES CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA E AGROPECUÁRIA LTDA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para **H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos**, situado na **Rua Kleonyce Correa, Gramame, João Pessoa / PB.**

---

**TOP CONSTRUÇÕES EIRELI** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para **H8 - Habitação Multifamiliar até 3 (três) pavimentos e máximo de 12 (doze) unidades habitacionais**, situado na **Rua Luis Moreira Gomes, Jardim Oceania, João Pessoa /PB.**

---

**DIMENSIONAL CONSTRUÇÕES LTDA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para **HT2 - Hotel-Residência (Flat, Apart-Hotel, Studio, Similares)** situado na **Avenida Infante Dom Henrique Tambaú, João Pessoa /PB.**

---

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para **Infraestrutura** situada na **Rua George Alves da Silva, Ilha do Bispo, João Pessoa – PB.**

---

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para **Infra-estruturar** situado na **Rua Padre Meira, Centro, Miramar, Torre, Treze de maio e Manaira, João Pessoa – PB.**

---

**PARQUE ECOLOGICO BOSQUE DOS SONHOS** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para **ST - Setor Turístico / DV - Diversão**, situado na **Avenida Cabo Branco, Cabo Branco João Pessoa – PB.**

---

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para **Pavimentação e Drenagem em Varias ruas, Planalto da Boa Esperança, João Pessoa – PB.**

---

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para **E1 – pré-escolar, jardim de infância e 1º grau** situado em **Rua Professora Maria Aparecida Pereira Cruz, Paratipe, João Pessoa – PB.**

---

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização** para **Pavimentação e Drenagem em Varias ruas, Mumbaba, Jardim Cidade Universitária e Mangabeira, João Pessoa – PB.**

---

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização** para **Pavimentação e Drenagem em Varias ruas, Mumbaba, Indústrias e Brisamar, João Pessoa – PB.**

---

**CLA ARMAZENS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização** para **Indústria situada em Rua Agricultora Almerindo Luiz da Silva, Distrito Industrial, João Pessoa – PB.**

---

**CELEBRATION SHOWA E RECEPÇÕES LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas** situada na **Rua Orlando Falcone de Oliveira, Portal do sol, João Pessoa/PB.**

---

**CARIBESSA ECOTURISMO E LAZER LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos** situado na **Rua João Paiva Ponce de Leon, Jardim Oceania, João Pessoa/PB.**

---

**GG INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Fabricação de massa alimentícia** situado na **Rua Euzely Fabrício de Souza, Manaira, João Pessoa/PB.**

---

**LOJA LE BISCUIT** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comercio varejista de artigos de armarinho** situado na **Avenida Hilton Souto Maior, Mangabeira, João Pessoa/PB.**

---

**MAITUNNE EMPREENDIMENTOS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento** situado na **Avenida Governador Argemiro de Figueiredo, Jardim Oceania, João Pessoa/PB.**

---

**MAIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Restaurantes e similares** situado na **Rua Geraldo Costa, Manaira, João Pessoa/PB.**

---

**RECICLAGEM JG** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Recuperação de materiais plásticos** situado na **Rua Joaquim Inácio da Cruz, Funcionários, João Pessoa/PB.**

---

**ALX SERVICOS DE ALIMENTACOES LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Restaurantes e similares** situado na **Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho, Jardim Oceania, João Pessoa/PB.**

---

**G. LYRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Restaurantes e similares** situado na **Rua Bancário Sérgio Guerra, Anatólia, João Pessoa/PB.**

---

**VALUMA ALIMENTAÇÃO LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento** situado na **Avenida General Edson Ramalho, Manaira, João Pessoa/PB.**

---

**RENATO ALEX FONSECA TEIXEIRA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio,**

---

**Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de outros artigos usados** situado na **Rua Germiniano Leite Sobrinho, José Américo de Almeida, João Pessoa/PB.**

---

**PARALELO PUBLIC HOUSE BAR E RESTAURANTE LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento** situado na **Rua Francisco Claudino Pereira, Manaira, João Pessoa/PB.**

---

**LEYLE ARYELLE ALBUQUERQUE COSTA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento** situado na **Avenida Hilton Souto Maior, José Américo de Almeida, João Pessoa/PB.**

---

**MARIA ELISANGELA DA SILVA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação** situado na **Avenida Marta da Luz, Oitizeiro, João Pessoa/PB.**

---

**GRAFITUS COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de artigos de papelaria** situado na **Rua Juvenal Mário da Silva, Manaira, João Pessoa/PB.**

---

**ELAINE FREIRE BARRETO** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente** situado na **Rua Presidente Nilo Peçanha, Bessa, João Pessoa/PB.**

---

**DANIEL VASCONCELOS BELTRÃO** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Restaurantes e similares** situado na **Praça Antenor Navarro, Varadouro, João Pessoa/PB.**

---

**CE EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento** situado na **Rua Carlos da Silva Brandão, Bancários, João Pessoa/PB.**

---

**L R PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Restaurantes e similares** situado na **Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho, Jardim Oceania, João Pessoa/PB.**

---

**CHARLES LINHARES DE FREITAS** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com**

**predominância de produção própria** situado na **Rua Enfermeira Ana Maria Barbosa de Almeida, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa/PB.**

---

**NAYANE & LUIZA COMERCIO E SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Atividades veterinárias** situado na **Rua Francisco Moura, Treze de Maio, João Pessoa/PB.**

---

**BARRIL SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Restaurantes e similares** situado na **Rua Artur Monteiro Paiva, Bessa, João Pessoa/PB.**

---

**CGB SERVICIO DE ALIMENTACAO EIRELI** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Restaurantes e similares** situado na **Avenida Governador Argemiro de Figueiredo, Jardim Oceania, João Pessoa/PB.**

---

**N ISOPOR'S LOCAÇÃO, VENDAS DE ANDAIMES, FERRAGENS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de ferragens e ferramentas** situado na **Rua José Feliciano da Silva, Mangabeira, João Pessoa/PB.**

**Z H PARACHOQUES** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores** situado na **Avenida Dom Pedro II, Torre, João Pessoa/PB.**

---

**VERA'S BAR** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento** situado na **Rua Porto do Capim, Varadouro, João Pessoa/PB.**

---

**JOSEANE NASCIMENTO DOS REIS MEI** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar** situado na **Rua Professor Luiz Carlos de Lyra Netto, Mangabeira, João Pessoa/PB.**

---

**CHINA FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Restaurante** situado na **Rua Comerciante Alfredo Ferreira da Rocha, Mangabeira, João Pessoa/PB.**

---

**REI DA FEIJOADA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Restaurantes e similares** situado na **Rua Coronel Edward Prado, Ernesto Geisel, João Pessoa/PB.**

---

**THE JOZ BAR BRASIL E PETISCO** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Bares e restaurantes com entretenimento** situado na **Avenida Nego, Tambaú, João Pessoa/PB.**

---

**SS ESPETOS** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** Venda de espetos e bebidas situado na **Rua Administrador José Silva Perruci, João Pessoa/PB.**

---

**EL PATRON BARBEARIA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Cabeleiros, manicure e pedicura** situado na **Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos, Jardim Oceania, João Pessoa/PB.**

---

**SOLAR DO CABO BRANCO** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Organização de festas, bar e restaurante** situado na **Avenida Cabo Branco, Cabo Branco, João Pessoa/PB.**

---

**SKY RESTO SERVICOS DE ALIMENTAÇÃO E EVENTOS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Serviços de bebidas alcoólicas, com entretenimento (música ao vivo ou não, apresentações, utilização de equipamentos sonoros, situado na Rua Ana Guedes Vasconcelos, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa/PB.**

**ESPAÇO RV** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas** situado na Rua Jacob Alves de Azevedo, Jardim Oceania, João Pessoa/PB.

---

**ADRIANO DE SOUSA DO NASCIMENTO** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **bar e restaurante com música ao vivo** situada na Rua Gouveia Nóbrega, Roger, João Pessoa/PB.

---

**JOAO VERISSIMO NETO** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **aplicação de revestimento fumem, trava, alarme e acessórios em geral para carros** situado na Rua Alberto de Miranda Henriques, Gramame, João Pessoa/PB.

---

**CLAUD JOHNNY DE ALMEIDA COSTA RESTAURANTE** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **produção de alimentos, consumo no local e delivery**, situado na Rua General Alfredo Floro Cantalice, Bancários, João Pessoa/PB.

---

**CYBELLE LUCENA MACEDO** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Restaurante e Similar**, situado na Rua Emílio de Araújo Chaves, Altiplano Cabo Branco João Pessoa/PB.

---

**MUNDO PET** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação** situado na Avenida Miguel Santa Cruz, Torre, João Pessoa/PB.

---

**NEWTON FIGUEIREDO FERREIRA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Lava jato de pequeno porte com serviço de lavagem, lubrificação e polimento de automóveis** situado na Avenida Infante Dom Henrique, Tambaú João Pessoa/PB.

---

**ETHAN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos** situado na Rua José Ciciliano de Souza Barbosa, Mangabeira, João Pessoa/PB.

---

**FEIJOADA MANAIRA RESTAURANTE LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Restaurantes e similares** situado na Rua São Gonçalo, Manaira, João Pessoa/PB.

---

**RESIDENCIAL FLAT GILBERTO NABOR VIEIRA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação** para **H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos** situada na Rua Paulo Roberto De Souza Acioly, Bessa, João Pessoa/PB.

---

**FK B M CONSTRUCOES INCORPORACOES SPE LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação** para **H4 - Habitação Multifamiliar pavimentos** situado na Rua Doutor Valdevino Gregório De Andrade, Gramame, João Pessoa/PB.

---

**CITY PARK RESIDENCE** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação** para **H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos** situado na Rua Bancária Neuza Meira, Bancários, João Pessoa/PB.

---

**B&F CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação** para **H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos** situado na Rua Doutor Valdevino Gregório De Andrade, Gramame João Pessoa/PB.

---

**LARISSA ALESSANDRA DA SILVA BASTOS** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação** para **Padaria, Pastelaria, Panificadora** situado na Rua Pastor Josebias Filho Marinho, Aeroclube, João Pessoa/PB.

---

**SALL INCORPORAÇÕES LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação** para **H6 - Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos** situado na Rua Antônia Gomes Da Silveira, Cristo Redentor João Pessoa/PB.

---

**JMS CONSTRUÇÕES LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação** para **H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos** situado na Rua Etelvina Alves De Oliveira, José Américo De Almeida, João Pessoa/PB.

---

**SBS SISTEMA BRASILEIRO DE PROCESSAMENTO DE SOLIDOS EIRELI** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação** para **fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes** situado na Rua C-5, Distrito Industrial João Pessoa/PB.

---

**RESIDENCIAL ATLANTIS** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação** para **H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos** situado na Rua Doméstica Marina Feitosa Da Silva, Distrito Industrial, João Pessoa/PB.

---

**ALVO SUPERMERCADO** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação** para **Açougue, Casa ou Boutique de Carne, Frigoríficos de Carnes e Aves (sem abate)** situado na Rua Bancário Francisco Mendes Sobreira, Pedro Gondim, João Pessoa/PB.

---

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Simplificada de Obras** para **Execução de pavimentação em paralelepípedo** situada em **Rua Da Conquista, Rua Luiz Gonzaga De M. Freire e Rua João Mousinho Pontes, Jose Américo, João Pessoa – PB.**

---

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Simplificada de Obras** para **SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO** situada em **Diversas ruas em Diversos Bairros de João Pessoa – PB.**

---

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Simplificada de Obras** para **Execução dos serviços para a conclusão da manutenção, recuperação e melhorias de instalações e ambientes da escola municipal de ensino fundamental Fenelon câmara,** situada em **Rua Adauto Toledo, Ernesto Geisel, João Pessoa – PB.**

---

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Simplificada de Obras** para **Execução dos serviços de manutenção, recuperação e melhorias de instalações e ambientes, na escola municipal de ensino infantil e ensino fundamental dr. João Santa Cruz de Oliveira** situada em **Avenida Desembargador Santos Estanislau, Oitizeiro, João Pessoa – PB**

---

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Simplificada de Obras** para **Execução Dos Serviços De Manutenção, Recuperação E Melhorias De Instalações E Ambientes, Na Escola Municipal De Ensino Infantil E Ensino Fundamental João XXIII,** situada em **Rua Ambrósio Rodrigues De Souza, Alto Do Mateus, João Pessoa – PB**

---

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Simplificada de Obras** para **Manutenção, Recuperação E Melhorias De Instalações E Ambientes Da Estação Das Artes Luciano Agra,** situada em **Estação Cabo Branco, Avenida João Cirilo Da Silva, Portal do Sol, João Pessoa – PB.**

---

**REVOREDO EVENTOS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Simplificada de Obras** para **Exposição temporária CASACOR,** situada em **Rua Marieta Steimbach Silva, Miramar, João Pessoa – PB.**

---

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Simplificada de Obras** para **Execução De Pavimentação em Paralelepípedo Em 14 Ruas** situada em **Em diverssas ruas e em diverssos Bairros, João Pessoa – PB.**

---

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Simplificada de Obras** para **Infraestrutura** situada em **Em diversas ruas no Bairro Cidade Dos Colibris, João Pessoa – PB.**

---

**CRC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇAPRÉVIA** para **H5A - Habitação Multifamiliar com até4 (quatro) pavimentos** situado na **Rua Gizelda De F Spinelly Da Silva, Gramame,João Pessoa / PB.**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇAPRÉVIA** para **Construção Do Mercado Municipal Do Rangel** situada na **Avenida Dois De Fevereiro,Varjão, João Pessoa / PB.**

---

**CONSTRUTORA ATRIUM LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇAPRÉVIA** para **02 - HT2 - Hotel-Residência (Flat.Apart-Hotel,Studio, Similares)**situado na **Avenida Infante Dom Henrique, Tambaú,João Pessoa / PB.**

---

**GOLD CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **H5A – Habitação Multifamiliar com até4 (quatro) pavimentos** situado na **Rua Nair Maranhão De Almeida, Gramame, João Pessoa / PB.**

---

**RIZOMA SMART LIVING CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **H8 - Habitação Multifamiliar até 3 (três) pavimentos e máximo de 12 (doze) unidades habitacionais** situado na **Rua José Antônio De Souza Maranhão, Ernani Sátiro,João Pessoa / PB.**

---

**REVOREDO EVENTOS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **H1 - Habitação Unifamiliar** situado na **Rua Marieta Steimbach Silva, Miramar, João Pessoa / PB.**

---

**GPM CONSTRUÇÕES E INCRPORAÇÕES** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos** situado na **Avenida Governador Argemiro De Figueiredo,Jardim Oceania, João Pessoa / PB.**

---

**BOUGANVILLE URBANISMO LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **H1 - Habitação Unifamiliar** situado na **Rua Professora Nair Paiva Dos Santos, Altiplano, João Pessoa / PB.**

---

**EMPREENDIMENTO PAGUE MENOS AS** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Farmácia, Drogaria, Cosméticos e similares** situado na **Avenida Bahia, Bairro dos Estados, João Pessoa / PB.**

---

**EMPREENDIMENTO PAGUE MENOS AS** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Farmácia, Drogaria, Cosméticos e similares** situado na **Rua Gilberto Stuckert, Jardim Oceania, João Pessoa / PB.**

---

**JOHN PET DE CLÍNICA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Animais domésticos e Produtos Veterinários ('PetShops')** situado na **Rua Mariângela Lucena Peixoto, Valentina De Figueiredo, João Pessoa / PB.**

---

**EMPREENHIMENTO PAGUE MENOS AS** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Farmácia, Drogaria, Cosméticos e similar** situado na **Avenida Bahia, Estados, João Pessoa/PB.**

**EMPREENHIMENTO PAGUE MENOS AS** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Farmácia, Drogaria, Cosméticos e similar** situado na **Rua Gilberto Stuckert, Jardim Oceania, João Pessoa/PB**

**JOHN PET DE CLÍNICA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Animais domésticos e Produtos Veterinários ('PetShops')** situado na **Rua Mariângela Lucena Peixoto, Valentina De Figueiredo, João Pessoa/PB.**

**MD BRISAMAR 02 CONSTRUÇÕES SPE LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos** situado na **Avenida Senador Ruy Carneiro - Brisamar, João Pessoa/PB.**

**PARAIBA SERVIÇO DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Serviços de Inspeção Veicular e Automotiva** situado na **Avenida Das Lagoas- Distrito Industrial, João Pessoa/PB.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **reforma associação dos moradores cond. res. Paulo Miranda – AMCRPM** situado na **Rua Maria Jane Miranda, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa/Pb.**

IPM



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 241/2022

Em. 01 de setembro de 2022.

A **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **67.830/2022-Protocolo Servidor-1Doc.**

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MARLENE CABRAL DE LIMA**, ocupante do cargo de Advogada, classificação funcional 01.03.02.01.05, matrícula nº **14.473-8**, lotada na Secretaria da Administração.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/22C3-920E-4425-FF62> e informe o código 22C3-920E-4425-FF62



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 22C3-920E-4425-FF62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/08/2022 10:51:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/22C3-920E-4425-FF62>



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 242/2022

Em, 01 de setembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **74.318/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **GILVAN VARELO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 01.01.01.01.05, matrícula nº **11.673-4**, lotado na Secretaria da Administração.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 5FCE-A1AE-C32F-0878

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/08/2022 11:25:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5FCE-A1AE-C32F-0878>



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 243/2022

Em, 01 de setembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **67.489/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o art. 4º, §§ 4º e 5º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **ADAIL ALMEIDA BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.06, matrícula nº **31.689-0**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 59E8-78BC-A230-E27A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/08/2022 10:51:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/59E8-78BC-A230-E27A>



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 244/2022

Em, 01 de setembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **47.863/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **FERNANDO ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE MACÊDO**, ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 01.04.14.01.05, matrícula nº **17.643-5**, lotado na Secretaria da Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 68C9-4A1E-07C6-4B0B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/08/2022 10:30:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/68C9-4A1E-07C6-4B0B>



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 245/2022

Em, 01 de setembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **72.701/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **LUCIANO DE SOUZA JACINTO**, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, classificação funcional 01.GC.01.03.04, matrícula nº **24.189-0**, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 8D50-9619-74F1-F11C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/08/2022 10:56:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8D50-9619-74F1-F11C>

Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5FCE-A1AE-C32F-0878>



Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/59E8-78BC-A230-E27A>



Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/68C9-4A1E-07C6-4B0B>



Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8D50-9619-74F1-F11C>





Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 246/2022

Em, 01 de setembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 63.543/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **AYALA MARIA TAVARES DE SANTANA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.01.01, matrícula nº 25.114-3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 2DBD-0EEC-2525-C935

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/08/2022 10:38:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2DBD-0EEC-2525-C935>



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 247/2022

Em, 01 de setembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 51.873/2022-Protocolo Servidor-1Doc

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o art. 4º, §§ 4º e 5º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE DANTAS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.01.07, matrícula nº 31.677-6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 607C-CC0B-DEFC-E6BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/08/2022 10:30:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/607C-CC0B-DEFC-E6BA>

Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2DBD-0EEC-2525-C935> e informe o código 2DBD-0EEC-2525-C935



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 248/2022

Em, 01 de setembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 75.145/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MARIA GORETTI BARBOSA DAMASCENO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.01.01, matrícula nº 24.400-7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: C8DE-AF87-2D87-EB20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/08/2022 11:27:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C8DE-AF87-2D87-EB20>



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 249/2022

Em, 01 de setembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 75.971/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MARIA JOSÉ MONTEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula nº 16.044-0, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: E31A-D1B2-492E-5842

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/08/2022 11:33:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E31A-D1B2-492E-5842>

Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/607C-CC0B-DEFC-E6BA> e informe o código 607C-CC0B-DEFC-E6BA

Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C8DE-AF87-2D87-EB20> e informe o código C8DE-AF87-2D87-EB20



Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E31A-D1B2-492E-5842> e informe o código E31A-D1B2-492E-5842





Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 250/2022

Em, 01 de setembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 42.755/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **VERÔNICA MARIA CORREIA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico De Comunicação Social, classificação funcional 01.03.08.01.05, matrícula nº 25.455-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: A0DF-398C-E2E2-9BB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/08/2022 11:32:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/A0DF-398C-E2E2-9BB4>



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 251/2022

Em, 01 de setembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 74.840/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **IVANILDE GARCIA DE OLIVEIRA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Administradora, classificação funcional 01.03.01.01.05, matrícula nº 03.667-6, lotada na Secretaria de Infraestrutura.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: F716-BE5D-DE7D-3D03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/08/2022 11:26:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/F716-BE5D-DE7D-3D03>



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 252/2022

Em, 01 de setembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 71.780/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **KALLINA LIGIA PALITOT REMÍGIO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula nº 18.044-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 9D81-5DA1-0E7C-BD7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/08/2022 10:56:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9D81-5DA1-0E7C-BD7C>



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 253/2022

Em, 01 de setembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 20243/2021-IPMJJ.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o art. 20, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **CARLOS ANTONIO SOUZA LEÃO DA FRANCA**, ocupante do cargo de Escriturário, classificação funcional 01.02.11.01.05, matrícula nº 14.985-3, lotado na Secretaria da Administração.



CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente

Assinado por: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/A0DF-398C-E2E2-9BB4 e informe o código: A0DF-398C-E2E2-9BB4



Assinado por: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/F716-BE5D-DE7D-3D03 e informe o código: F716-BE5D-DE7D-3D03



Assinado por: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9D81-5DA1-0E7C-BD7C e informe o código: 9D81-5DA1-0E7C-BD7C





Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 254/2022

Em, 01 de setembro de 2022.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **80.501/2022-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA** de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **CIRO CÉSAR ANDRADE VILARIM**, matrícula nº **95.955-3**, filho menor do ex-servidor **JOÃO MARIANO PINTO VILARIM**, matrícula nº **15.525-0**, falecido em 22 de maio de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
 Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS  
 ASSINATURAS



Código para verificação: CBD0-1E1E-20C3-1C75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/08/2022 11:30:26 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CBD0-1E1E-20C3-1C75>



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 255/2022

Em, 01 de setembro de 2022.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **84.685/2022-Protocolo-IDoc**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **MARIA DAS DORES CABRAL DA COSTA**, matrícula nº **95.956-1**, viúva do ex-servidor **ADEMAR GONÇALVES DA COSTA**, matrícula nº **24.521-6**, falecido em 16 de julho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
 Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CBD0-1E1E-20C3-1C75 e informe o código: CBD0-1E1E-20C3-1C75



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3F07-3D37-5B42-2C21 e informe o código: 3F07-3D37-5B42-2C21



VERIFICAÇÃO DAS  
 ASSINATURAS



Código para verificação: 3F07-3D37-5B42-2C21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/08/2022 11:30:55 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3F07-3D37-5B42-2C21>



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 256/2022

Em, 01 de setembro de 2022.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **88.326/2022-Protocolo-IDoc**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **LUZIA ALVES DE LIMA**, matrícula nº **95.957-0**, viúva do ex-servidor **JOSÉ TEIXEIRA DE LIMA**, matrícula nº **07.465-9**, falecido em 10 de julho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
 Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS  
 ASSINATURAS



Código para verificação: BD82-CB04-2953-BB90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/08/2022 11:31:28 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3F07-3D37-5B42-2C21>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BD82-CB04-2953-BB90 e informe o código: BD82-CB04-2953-BB90





Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 257/2022

Em, 01 de setembro de 2022.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **83.056/2022-Protocolo-1Doc**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **SEVERINA NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **95.958-8**, viúva do ex-servidor **MARCELINO CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **10.935-5**, falecido em 12 de julho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: CC6A-F1E7-6DDB-DEB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/08/2022 11:32:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CC6A-F1E7-6DDB-DEB3>



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 258/2022

Em, 01 de setembro de 2022.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **89.132/2022-Protocolo-1Doc**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **JOSEFA DOS SANTOS SANTANA**, matrícula nº **95.960-0**, viúva do ex-servidor **EUGENIO MANOEL DE SANTANA**, matrícula nº **06.692-3**, falecido em 24 de junho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: FE40-0A0E-37C5-B5CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/08/2022 11:29:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FE40-0A0E-37C5-B5CE>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com/verificacao/CC6A-F1E7-6DDB-DEB3> e informe o código: CC6A-F1E7-6DDB-DEB3



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 259/2022

Em, 01 de setembro de 2022.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **91.104/2022-Protocolo-1Doc**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 6-A, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **MARIA APARECIDA APOLINÁRIO DOS SANTOS**, matrícula nº **95.959-6**, viúva do ex-servidor **JOSÉ ANDRÉ DOS SANTOS**, matrícula nº **25.103-8**, falecido em 08 de maio de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: E30C-870F-B69F-F0D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/08/2022 11:29:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E30C-870F-B69F-F0D8>



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 260/2022

Em, 01 de setembro de 2022.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **87.698/2022-Protocolo-1Doc**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **IVONETE CUNHA ROLIM DE ASSUNÇÃO**, matrícula nº **02.310-8**, falecido em 27 de julho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 1703-EA94-1E41-8D0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/08/2022 11:28:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1703-EA94-1E41-8D0E>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com/verificacao/FE40-0A0E-37C5-B5CE> e informe o código: FE40-0A0E-37C5-B5CE



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com/verificacao/E30C-870F-B69F-F0D8> e informe o código: E30C-870F-B69F-F0D8



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com/verificacao/1703-EA94-1E41-8D0E> e informe o código: 1703-EA94-1E41-8D0E





Expediente nº 015/2022



A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, resolve:  
Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRICULA	ASSUNTO	RESULTADO
77.280/2022	PAULA ADRIANA GOMES MARINHO	86.008-5	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
26.175/2022	JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA	25.344-8	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
34.167/2022	ANTONIO DANTAS DE SOUZA NETO	07.804-2	PROGRESSÃO HORIZONTAL	INDEFERIDO
22.868/2022	MARCOS JOSÉ CAPITULINO CORDEIRO	82.664-2	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
36.905/2022	LUIS DA SILVA FAUSTINO	25.003-1	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
46.057/2022	MARIA DE FÁTIMA BELO DA SILVA	23.715-9	CANCELAMENTO DE DESCONTO INDEVIDO	DEFERIMENTO PARCIAL
45.580/2022	JOSÉ ROBERTO SILVA CHAVES	15847-0	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
31.872/2022	MARIA DE LOURDES BENTO FARIAS	28.350-9	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
46.677/2022	ELIANE DO NASCIMENTO FREIRE	18.506-0	PROGRESSÃO FUNCIONAL	INDEFERIDO
13.816/2022	VERIDIANA SILVA DE LACERDA	30.728-9	REVISÃO DE APOSENTADORIA	DEFERIDO
61.996/2022	VALERIA DA SILVA	95.919-7	RESSARCIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	DEFERIDO
92.139/2022	MATHEUS MARQUES PAIVA	70.980-8	PROGRESSÃO FUNCIONAL	DEFERIDO

João Pessoa, 30 de Agosto de 2022



Caroline Ferreira Agra  
Superintendente

Av. Eng. Clodoaldo Gouveia, n° 166, Centro  
João Pessoa -PB. CEP: 58.013-370.  
CNPJ: 40955403/0001-09 | Fone: (83)3218.9831

## FUNJOPE



PORTARIA Nº 049/2022- CMPC

Nomeia os Membros da Comissão Especial do Plano Municipal de Cultura.

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE JOÃO PESSOA – CMPC/JP, através do seu Presidente, o Sr. ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente e demais dispositivos aplicáveis,

**Resolve:**

Art. 1º - Designar:

- SANDOVAL NOBREGA DE SOUSA – Representante da Funjope/Presidente da Comissão
- CAIO VINICIUS CERAGIOLI VIEIRA – Representante do Fórum de Teatro/Secretário da Comissão
- MICHELLE ALMEIDA DE LIMA LIRA – Representante da Funjope
- DINA LUCIA FILIPE FARIA AZEITEIRO – Representante do Fórum de Produção Cultural
- GILVANEDJA FERREIRA MENDES DA SILVA – Representante do Fórum de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas

Para compor a Comissão Especial responsável pela conclusão, no prazo de 90 (noventa) dias, da Minuta do Plano Municipal de Cultural do Município de João Pessoa para o decênio 2023/2032.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

João Pessoa, em 19 de agosto de 2022

**ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de João Pessoa  
Diretor Executivo/Funjope

Assinado por: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A336-90C1-F4C6-2CE0> e informe o código: A336-90C1-F4C6-2CE0



PORTARIA Nº 050/2022

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, através do seu Diretor Executivo, o Sr. ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente e demais dispositivos aplicáveis,

**Resolve:**

Art. 1º - Designar FERNANDA MARCIA DE MEDEIROS SVENDSEN, Assessora Técnica, matrícula nº 18068-8 para atuar como representante da Funjope junto a Comissão Especial do Conselho Municipal de Política Cultural responsável pela conclusão do Plano Municipal de Cultura, decênio 2023/2032.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

João Pessoa, em 22 de agosto de 2022

**ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo/Funjope



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A336-90C1-F4C6-2CE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/08/2022 17:25:55 (GMT-03:00)  
Fapel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A336-90C1-F4C6-2CE0>

Assinado por: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A336-90C1-F4C6-2CE0> e informe o código: A336-90C1-F4C6-2CE0



## EMLUR



PORTARIA Nº 055/2022

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**EXONERAR a pedido CLAUDIVAN ALVES BATISTA, Matrícula 52.298-8 do Cargo em Comissão de Fiscal de Zona de Resíduos, Símbolo DAI-2 do Quadro de servidores desta Autarquia.**

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 31 de Agosto de 2022.

Dê-se conhecimento.

**Ricardo José Veloso**  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 46B2-D172-54CB-D171

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 31/08/2022 14:45:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/46B2-D172-54CB-D171>

## EXTRATO



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos - GECON

## EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-506/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda EPP.

Processo: 2.971/2022

Modalidade: P. E. N.º 06-034/2022 ARP n.º 045/2022.

Signatários: Secretário, o Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, e o Sr. Selmo Rodrigues de Moraes, representante legal da empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda EPP.

Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.

Valor Total: R\$ 0,00 (ZERO REAIS)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	33.90.33

Data da assinatura: 31/08/2022

João Pessoa, 31 de Agosto de 2022.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

Secretaria de Administração  
Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria  
João Pessoa – Paraíba – Brasil  
CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218-9000  
[www.joaopessoa.pb.gov.br](http://www.joaopessoa.pb.gov.br)



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos - GECON

## EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-512/2022.

Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental – SEGOV.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Thomas Jose Beltrao de Araujo Albuquerque-Me.

Processo: 2021/081456

Modalidade: P. E. N.º 06-014/2022 ARP n.º 76/2022.

Signatários: Secretário, o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, e o Sr. Thomas Jose Beltrao de Araujo Albuquerque, representante legal da empresa Thomas Jose Beltrao de Araujo Albuquerque-ME

Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.

Valor Total: R\$ 1.300,00 (hum mil trezentos reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.06.122.5375.712041	1.5.00	44.90.52

Data da assinatura: 26/08/2022

João Pessoa, 31 de Agosto de 2022.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

Secretaria de Administração  
Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria  
João Pessoa – Paraíba – Brasil  
CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218-9000  
[www.joaopessoa.pb.gov.br](http://www.joaopessoa.pb.gov.br)



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos - GECON

## EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-515/2022.

Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana - SEMOB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa MC Indústria E Comercio de Moveis Ltda.

Processo: 2021/081456

Modalidade: P. E. N.º 06-014/2022 ARP n.º 75/2022.

Signatários: Superintendente, o Sr. Expedito Leite da Silva Filho, a Sra. Maria Cecilia Meira Lins de Sousa Dias, representante legal da empresa MC Indústria e Comercio de Moveis Ltda.

Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023.

Valor Total: R\$ 4.760,00 (Quatro mil e setecentos e sessenta reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	44.90.52

Data da assinatura: 25/08/2022

João Pessoa, 31 de Agosto de 2022.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

Secretaria de Administração  
Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria  
João Pessoa – Paraíba – Brasil  
CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218-9000  
[www.joaopessoa.pb.gov.br](http://www.joaopessoa.pb.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/46B2-D172-54CB-D171> e informe o código 46B2-D172-54CB-D171

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EB97-2448-15B8-9CF9> e informe o código EB97-2448-15B8-9CF9

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EB97-2448-15B8-9CF9> e informe o código EB97-2448-15B8-9CF9

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EB97-2448-15B8-9CF9> e informe o código EB97-2448-15B8-9CF9

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EB97-2448-15B8-9CF9> e informe o código EB97-2448-15B8-9CF9



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Secretaria de Administração  
 Gestão de Contratos - GECON

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-520/2022.  
**Objeto:** Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa MC Industria E Comercio de Moveis Ltda.  
**Processo:** 2021/081456  
**Modalidade:** P. E. Nº 06-014/2022 ARP nº 75/2022.  
**Signatários:** Secretário, o Sr. Dorgival Harisson Trajano Rodrigues Vilar, a Sra. Maria Cecília Meira Lins de Sousa Dias, representante legal da empresa MC Industria E Comercio de Moveis Ltda.  
**Vigência:** 01/09/2022 a 31/08/2023.  
**Valor Total:** R\$ 33.320,00 (Trinta e três mil trezentos e vinte reais)

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592	1,5.00	44.90.52
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5185.142264		
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.244.5136.144487		
14.101.08.244.5136.144487		

Data da assinatura: 29/08/2022

João Pessoa, 31 de Agosto de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

Secretaria de Administração  
 Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria  
 João Pessoa – Paraíba – Brasil  
 CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218-9000  
 www.joaopessoa.pb.gov.br



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Secretaria de Administração  
 Gestão de Contratos - GECON

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-521/2022.  
**Objeto:** Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Thomas Jose Beltrao de Araujo Albuquerque-Me.  
**Processo:** 2021/081456  
**Modalidade:** P. E. Nº 06-014/2022 ARP nº 76/2022.  
**Signatários:** Secretário, o Sr. Dorgival Harisson Trajano Rodrigues Vilar, e o Sr. Thomas Jose Beltrao de Araujo Albuquerque, representante legal da empresa Thomas Jose Beltrao de Araujo Albuquerque-ME  
**Vigência:** 01/09/2022 a 31/08/2023.  
**Valor Total:** R\$ 42.905,04 (quarenta e dois mil novecentos e cinco reais e quatro centavos)

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592	1,5.00	44.90.52
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5185.142264		
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.244.5136.144487		
14.101.08.244.5136.144487		

Data da assinatura: 29/08/2022

João Pessoa, 31 de Agosto de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

Secretaria de Administração  
 Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria  
 João Pessoa – Paraíba – Brasil  
 CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218-9000  
 www.joaopessoa.pb.gov.br

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/E8B7-2449-1588-9CF9> e informe o código E8B7-2449-1588-9CF9



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Secretaria de Administração  
 GESTÃO DE CONTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-532/2022.  
**Objeto:** Aquisição de Gênero de Alimentação (PROTEÍNAS), para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa LM Distribuidora Eireli.  
**Processo:** 2021/131721  
**Modalidade:** P. E. Nº 06-012/2022 ARP nº 038/2022.  
**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro e a Sra. Lucielma Maria de Oliveira Silva, representante legal da empresa LM Distribuidora Eireli.  
**Vigência:** 01/09/2022 a 31/08/2023.  
**Valor Total:** R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais)

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.306.5417.102514	1,5.00	33.90.32
10.101.12.306.5417.102515		
10.101.12.306.5417.102516		

Data da assinatura: 26/08/2022.

João Pessoa, 31 de Agosto de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Secretaria de Administração  
 GESTÃO DE CONTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-533/2022.  
**Objeto:** Aquisição de Gênero de Alimentação (PROTEÍNAS), para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires.  
**Processo:** 2021/131721  
**Modalidade:** P. E. Nº 06-012/2022 ARP nº 039/2022.  
**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro e o Sr. Raimundo Ademar Fonseca Pires, representante legal da empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires.  
**Vigência:** 01/09/2022 a 31/08/2023.  
**Valor Total:** R\$ 1.376.100,00 (um milhão trezentos e setenta e seis mil e cem reais)

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.306.5417.102514	1,5.00	33.90.32
10.101.12.306.5417.102515		
10.101.12.306.5417.102516		

Data da assinatura: 26/08/2022.

João Pessoa, 31 de Agosto de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/E8B7-2449-1588-9CF9> e informe o código E8B7-2449-1588-9CF9





Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos - GECON

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-540/2022.

**Objeto:** Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa MC Indústria E Comercio de Moveis Ltda.

**Processo:** 2021/081456

**Modalidade:** P. E. N.º 06-014/2022 ARP n.º 75/2022.

**Signatários:** Secretário, o Sr. Antônio Fabio Soares Carneiro, a Sra. Maria Cecilia Meira Lins de Sousa Dias, representante legal da empresa MC Indústria E Comercio de Moveis Ltda.

**Vigência:** 01/09/2022 a 31/08/2023.

**Valor Total:** R\$ 2.380,00 (Dois mil trezentos e oitenta reais)

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.541.5189.097083	1.5.00	44.90.52
09.101.15.122.5583.091605		
09.101.15.452.5189.094254		
09.101.15.452.5584.091193		
09.101.04.813.5189.097073		

**Data da assinatura:** 30/08/2022

João Pessoa, 31 de Agosto de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Secretaria de Administração  
Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria  
João Pessoa – Paraíba – Brasil  
CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218-9000  
www.joao Pessoa.pb.gov.br



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos - GECON

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-541/2022.

**Objeto:** Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Thomas Jose Beltrao de Araujo Albuquerque-Me.

**Processo:** 2021/081456

**Modalidade:** P. E. N.º 06-014/2022 ARP n.º 76/2022.

**Signatários:** Secretário, o Sr. Antônio Fabio Soares Carneiro, e o Sr. Thomas Jose Beltrao de Araujo Albuquerque, representante legal da empresa Thomas Jose Beltrao de Araujo Albuquerque-ME

**Vigência:** 01/09/2022 a 31/08/2023.

**Valor Total:** R\$ 65.283,20 (sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos)

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.541.5189.097083	1.5.00	44.90.52
09.101.15.122.5583.091605		
09.101.15.452.5189.094254		
09.101.15.452.5584.091193		
09.101.04.813.5189.097073		

**Data da assinatura:** 30/08/2022

João Pessoa, 31 de Agosto de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Secretaria de Administração  
Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria  
João Pessoa – Paraíba – Brasil  
CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218-9000  
www.joao Pessoa.pb.gov.br



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos - GECON

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-546/2022.

**Objeto:** Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento - SEPLAN.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Thomas Jose Beltrao de Araujo Albuquerque-Me.

**Processo:** 2021/081456

**Modalidade:** P. E. N.º 06-014/2022 ARP n.º 76/2022.

**Signatários:** Secretário, o Sr. Jose William Montenegro Leal, e o Sr. Thomas Jose Beltrao de Araujo Albuquerque, representante legal da empresa Thomas Jose Beltrao de Araujo Albuquerque-ME

**Vigência:** 01/09/2022 a 31/08/2023.

**Valor Total:** 3.817,00 (Três mil e oitocentos e dezessete reais)

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
08.101.04.122.5001.082711	1.5.00	44.90.52

**Data da assinatura:** 30/08/2022

João Pessoa, 31 de Agosto de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Secretaria de Administração  
Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria  
João Pessoa – Paraíba – Brasil  
CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218-9000  
www.joao Pessoa.pb.gov.br



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria da Administração  
GESTÃO DE CONTRATOS

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000334/2022.

**Objeto:** Aquisição de uniformes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Yasmin Pontes da Silva

**Processo:** 2021/072054

**Modalidade:** P.E n.º 06-010/2022.

**Vigência:** 01/09/2022 a 31/08/2023.

**Valor Total:** R\$ 4.107,00 (quatro mil e cento e sete reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.122.5001.122535	1.5.00	33.90.30
12.101.18.542.5366.124155		

**Data da emissão:** 31/08/2022.

João Pessoa, 31 de Agosto de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Secretaria da Administração  
 GESTÃO DE CONTRATOS

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000335/2022.  
**Objeto:** Aquisição de uniformes, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Yasmin Pontes da Silva  
**Processo:** 2021/072054  
**Modalidade:** P.E n.º 06-010/2022.  
**Vigência:** 01/09/2022 a 31/08/2023.  
**Valor Total:** R\$ 4.107,00 (quatro mil e cento e sete reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592	1.5.00	33.90.30
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5185.142264		
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.244.5136.144487		

**Data da emissão:** 31/08/2022.

João Pessoa, 31 de Agosto de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/EB87-2449-15B8-9CF9> e informe o código EB87-2449-15B8-9CF9



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Secretaria da Administração  
 GESTÃO DE CONTRATOS

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000336/2022.  
**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda  
**Processo:** 515/2022  
**Modalidade:** P.E n.º 06-020/2022.  
**Vigência:** 01/09/2022 a 31/08/2023.  
**Valor Total:** R\$ 527,95 (quinhentos e vinte sete reais e noventa e cinco centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
25.101.04.122.5111.252695	1.5.00	33.90.30

**Data da emissão:** 31/08/2022.

João Pessoa, 31 de Agosto de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/EB87-2449-15B8-9CF9> e informe o código EB87-2449-15B8-9CF9



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Secretaria de Administração  
 Gestão de Contratos – GECON



**TERMO DE APOSTILAMENTO 02 AO CONTRATO N.º 06-342/2022**

ADESÃO N.º 06-010/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021SSP/DG DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.608/2022

Para fins retificar a dotação orçamentária do contrato, referente ao CONTRATO N.º 06-342/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA, SOB DEMANDA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA EMKO CONSTRUTORA EIRELI, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LE:**

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	1.6.00	33.90.39
13.301.10.302.5005.464498		
13.301.10.302.5005.464499		
13.301.10.305.5033.464500		
13.301.10.302.5414.464501		
13.301.10.122.5001.462603		
13.301.10.301.5005.464242	1.6.00	33.90.39
13.301.10.122.5005.464511	1.5.00	
13.301.10.301.5005.464242	1.6.00	

**LEIA-SE:**

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	1.6.00	33.90.39
13.301.10.302.5005.464498		
13.301.10.302.5005.464499		
13.301.10.305.5033.464500		
13.301.10.302.5414.464501		
13.301.10.302.5005.464278		
13.301.10.122.5001.462603	1.6.00	33.90.39
13.301.10.122.5001.462603	1.5.00	
13.301.10.301.5005.464242	1.6.00	

Tal procedimento tem como base o Memorando de n.º 95.346/2022 – SMS/DAF-GAS-EARQ, autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde no despacho de n.º 4.

João Pessoa-PB, 31 de Agosto de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

Gestão de Contratos  
 Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria,  
 João Pessoa – Paraíba – Brasil  
 CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218.9158



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/EB87-2449-15B8-9CF9> e informe o código EB87-2449-15B8-9CF9



VERIFICAÇÃO DAS  
 ASSINATURAS



Código para verificação: EB87-2449-15B8-9CF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 31/08/2022 16:36:53 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/09/2022 10:04:59 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/EB87-2449-15B8-9CF9>



Município de João Pessoa  
Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO Nº 511/2022**  
**PROCESSO Nº 15.185/2022**  
**CHAVE CGM: D3DU-X5TB-99CU-CDCZ**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES E DE REFRIGERAÇÃO PARA O CHMGTB**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.016/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**-13.301.10.302.5139.461484 - INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL.**

**FONTE DE RECURSOS: 1601 - SUS**

**-ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.802/2022	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP	R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).	30 de agosto de 2022.

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Av. Júlia Freire, s/n – CEP 58.040-000 - Fone: 3214-7970 – Ramal 232



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 2C89-CBC8-2D0C-00E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 25/08/2022 16:16:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2C89-CBC8-2D0C-00E8>

**EXTRATO Nº 003/2022 – Contrato nº001/2022 - SETUR**

ORIGEM: Memorando interno 1doc 67.146/2022  
OBJETO: PLANO DE MARKETING PARA DIVULGAÇÃO DE JOÃO PESSOA COMO DESTINO TURÍSTICO ENTRE AGENTES DE VIAGENS, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas na PROPOSTA constante no processo administrativo SETUR Memorando (interno) 67.146/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - SETUR  
CONTRATADO: ORINTER VIAGENS E TURISMO S/A  
VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil reais)  
VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2022  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 150101 154151 - 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 04 de agosto de 2022  
DATA DA ASSINATURA:

Daniel Rodrigues de Lacerda  
Secretário Municipal de Turismo  
95.045-9

**EXTRATO Nº 004/2022 – Contrato nº002/2022 - SETUR**

ORIGEM: Memorando interno 1doc 67.159/2022  
OBJETO: PLANO DE DIVULGAÇÃO E MÍDIA (VII RODADA DE NEGÓCIOS - FOCO OPERADORA), de acordo com as condições e quantidades estabelecidas na PROPOSTA (APRESENTAÇÃO) constante SECRETARIA DE TURISMO no processo administrativo SETUR Memorando (interno) 67.159/2022 – Despacho 5.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - SETUR  
CONTRATADO: FOCO OPERADORA DE TURISMO E EVENTOS LTDA - EPP  
VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais)  
VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2022  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 150101 154151 - 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 19 de agosto de 2022  
DATA DA ASSINATURA:

Daniel Rodrigues de Lacerda  
Secretário Municipal de Turismo  
95.045-9



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 4870-A9D2-8280-7303

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES (CPF 007.XXX.XXX-17) em 30/08/2022 12:13:26  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6BD7-7840-3919-DF69>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2C89-CBC8-2D0C-00E8> e informe o código 2C89-CBC8-2D0C-00E8



Assinado por 1 pessoa: DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4870-A9D2-8280-7303> e informe o código 4870-A9D2-8280-7303



Assinado por 1 pessoa: DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4870-A9D2-8280-7303> e informe o código 4870-A9D2-8280-7303






**EMLUR**  
Superintendência

**Processo Administrativo: 2021/13077**  
**Pregão Eletrônico SRP nº 61.008/2022**  
**Ata de Registro de Preço nº 008/2022**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2022**

Chave: 8KV8-HT2P-3D4H-VOLG

**Objeto:**  
AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL

**Partes:**  
**EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e **ANCECO COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA** (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 38.015.378/0001-31.

**Valores:**  
Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o **valor global estimado de R\$ 12.379,60 (doze mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)**

**Dotação Orçamentária:**  
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 44.90.52. Classificação Funcional: 02.201.04.122.5001.362041, fonte de recurso: (0209)

**Prazo:**  
O Presente contrato terá vigência até 23 de Agosto de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de Agosto de 2022.

**RICARDO JOSÉ VELOSO**  
SUPERINTENDENTE

Assinado por: RICARDO JOSE VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7D57-2942-5490-0B57> e informe o código 7D57-2942-5490-0B57

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria da Administração

ERRATA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
F1YR-662X-GEDK-FBUZ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.033/2022  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 5.000 (CINCO MIL) PLACAS DE LOGRADOUROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

**ONDE SE LÊ: EXTSIN EXTINTORES E SINALIZAÇÃO DO NORDESTE**  
**LEIA-SE: EXTSIN EXTINTORES NORDESTE SERVICOS LTDA.**

João Pessoa, 24 de Agosto de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretario



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 673E-4C89-4065-6557

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/08/2022 16:33:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/673E-4C89-4065-6557>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/673E-4C89-4065-6557> e informe o código 673E-4C89-4065-6557



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE SAÚDE

ERRATA DO 2º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 01.043/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.042/2021  
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ORTESE E PROTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) COMPATIVELIS COM A TABELA SUS.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, torna público para conhecimento dos interessados, a errata referente à data do 2º Termo de Homologação: **onde lê-se:** “João Pessoa, 25 de agosto de 2021”, **leia-se** “João Pessoa, 25 de agosto de 2022”. Informamos que os demais atos praticados no 2º Termo de Homologação permanecem inalterados.

João Pessoa, 31 de agosto de 2022.

**LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
Secretário de Saúde



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: DEB2-2C06-1342-5D03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/08/2022 12:51:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DEB2-2C06-1342-5D03>

Assinado por: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DEB2-2C06-1342-5D03> e informe o código DEB2-2C06-1342-5D03



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**CHAVE CGM: J2CT-AMGB-STR2-551F**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.018/2022**      **PROCESSO ADM. Nº 2002/2022**  
**CHAVE LICITAÇÕES-E Nº 950682**

**OBJETO:** Registro de Preços visando a aquisição de materiais e insumos complementar para a biossegurança da rede educacional (Escolares, CREIS e do CEJ) da secretaria de educação contra a COVID-19, Omicron, e H3N2, com validade de 12 (doze) meses.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como nos Decretos Municipais nº. 7.884/2013 e nº 9.280/2019 e Art. 4º, inciso XXII, da Lei nº. 10.520/2002, ACOELHO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CSL/SEDEC e **HOMOLOGO** o Pregão acima identificado, em favor das empresas a qual foram vencedoras dos itens descritos abaixo:

EMPRESAS	ITENS	VALOR TOTAL
ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.462.463/0001-76	01,02,03,04 e 05	R\$ 1.656.093,57 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, noventa e três reais e cinquenta e sete centavos).
GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.824.426/0001-53	06	R\$ 112.765,34 (cento e doze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).
MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.202.451/0001-35	07	R\$ 26.632,08 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e oito centavos).

O valor global dos itens é de R\$ 1.795.490,99 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e nove centavos). Em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura da Ata de Registro de Preço, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei nº 8.666/93.

João Pessoa, 25 agosto de 2022.

**Maria América Assis de Castro**  
Secretária de Educação e Cultura.



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: DEB2-2C06-1342-5D03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/08/2022 16:33:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DEB2-2C06-1342-5D03>

Assinado por: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DEB2-2C06-1342-5D03> e informe o código DEB2-2C06-1342-5D03

Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Rua Dilegences Chianca, 1777, Água Fria - João Pessoa-PB. CEP: 58003-600

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 9BCC-6AE9-96B7-CF8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 31/08/2022 15:54:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9BCC-6AE9-96B7-CF8F>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Fundação Cultural de João Pessoa

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.472/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.265/2022**  
**[CHAVE CGM: 98Z4-9OTZ-OYH8-S164]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista LUCAS DIAS TOLEDO DA SILVA - CPF N° 101.935.114-44, pelo valor estimado total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA LUCAS DIAS TOLEDO DA SILVA, PARA UMA OFICINA DE DANÇA URBANA, NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022, NO PROJETO ARTE NA COMUNIDADE, NO CENTRO COMUNITARIO BOM JOSE, NA COMUNIDADE DA CITEX, DAS 09H ÀS 11H E DAS 14H ÀS 16H, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, xx de Agosto de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Fundação Cultural de João Pessoa - CGC 01.072.474/0001-01  
Praça Coronel Antônio Pessoa, 09, CEP: 58020-520, Tambaí  
83. 3218.9707 / 5502 (fone/fax)

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F539-F331-1392-0369>

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: F539-F331-1392-0369

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 31/08/2022 16:24:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F539-F331-1392-0369>

Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Fundação Cultural de João Pessoa

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.473/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15.889/2022**  
**[CHAVE CGM: LOBW-14DU-98ZD-494S]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da BANDA BEREGUEDE representada pela pessoa jurídica A P A PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ N° 41.162.042/0001-06, valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA BEREGUEDE, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2022, DAS 17H00 ÀS 19H00, EVENTO "ASSINATURA DE ORDEM DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO DO VALENTINA DE FIGUEIREDO", NA PRAÇA SOARES MADRUGA, EM FRENTE A IGREJA CATÓLICA - VALENTINA DE FIGUEIREDO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 31 de Agosto de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Fundação Cultural de João Pessoa - CGC 01.072.474/0001-01  
Praça Coronel Antônio Pessoa, 09, CEP: 58020-520, Tambaí  
83. 3218.9707 / 5502 (fone/fax)

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/474D-5A92-1F45-F2B4>

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 474D-5A92-1F45-F2B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 31/08/2022 15:47:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/474D-5A92-1F45-F2B4>

**AVISOS**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL  
UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71001/2022  
CHAVE CGM FPUX-WCIO-W4M7-164Y

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa "João Pessoa Sustentável", instituída através do Decreto Municipal Nº 9.963/2022, torna público que fará realizar o certame de Pregão Eletrônico nº 71001/2022, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, na plataforma <https://www.compras.org.br> (Comprasnet) – UASG 982051, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, com recursos próprios e do Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR – BID, a ser realizada no dia 21/09/2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), tendo como objeto a "Contratação de Empresa Especializada para fornecimento, implantação e integração, em regime "turn-key" de solução COMPLETA de DATA CENTER MODULAR SEGURO, juntamente com o fornecimento de infraestrutura computacional hiperconvergente para este Data Center, contemplando o fornecimento de servidores, soluções de armazenamento, switches de comunicação e respectivo licenciamento de softwares de gerenciamento, virtualização e software de proteção de dados e firewall NGFW com garantia de 36 (trinta e seis) meses com suporte para toda a solução, contemplando os serviços de instalação, configuração, treinamento, conforme estabelece o Termo de Referência", FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444-OC-BR (BR-L 1421), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID. A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na plataforma <https://www.compras.org.br> (Comprasnet) – UASG 982051 e no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=6995>. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 31 de agosto de 2022.

Vandevêi Amâncio  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Programa "João Pessoa Sustentável"



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: D1A1-EA84-40C7-C0B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VANDEVEI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO (CPF 066.XXX.XXX-30) em 31/08/2022 10:41:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D1A1-EA84-40C7-C0B8>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 11.174/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.047/2022  
CHAVE CGM: BC07-CCIP-OFZ2-CSF5  
DATA DE ABERTURA: 15/09/2022 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS DE SUPORTE BÁSICO (TIPO B), DESTINADAS À REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Jackson Welleker da Costa Teixeira Azevedo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.compras.org.br](https://www.compras.org.br), sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail [cel.smsjp@gmail.com](mailto:cel.smsjp@gmail.com). Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 31 de agosto de 2022.

Jackson Welleker da Costa Teixeira Azevedo  
Pregoeiro da CSL



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: BDC1-EB31-4315-F3AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JACKSON WELKER DA COSTA TEIXEIRA AZEVEDO (CPF 054.XXX.XXX-66) em 31/08/2022 16:57:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BDC1-EB31-4315-F3AD>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08003/2022

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 08003/2022, em regime de execução de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, com tipo de licitação MENOR PREÇO GLOBAL, no dia **05/10/2022, às 10h00min**, tendo como objeto Contratação da obra de Adequação de Projeto de Requalificação do Convento São Pedro Gonçalves, localizada na Rua Padre Antônio Pereira, Varadouro - João Pessoa/PB. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no Portal da Transparência da prefeitura de João Pessoa link: [https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?data\\_inicial=2022-01-01&data\\_final=2022-09-12&id\\_secretaria\\_organ=23](https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?data_inicial=2022-01-01&data_final=2022-09-12&id_secretaria_organ=23) ou de forma suplementar através do email: [cel\\_seplan\\_pmjp@hotmail.com](mailto:cel_seplan_pmjp@hotmail.com). Maiores informações na sala de reunião da Comissão Especial de Licitação, localizada na Rua Diógenes Chianca, 1.777, Prédio Anexo 4º andar, Água Fria, João Pessoa - PB, no horário das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h.

João Pessoa, 31 de agosto de 2022.

Eduardo Henrique Marinho Alves  
Presidente da Comissão Especial de Licitação - SEPLAN



AL DE JOÃO PESSOA  
ESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.016/2022  
MEMORANDO INTERNO Nº 54.262/2022  
CHAVE CGM: 8Z19-XW00-POT0-12A7

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2617, datada de 25 de julho de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da Concorrência Pública Nº 11.016/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de implantação de drenagem e pavimentação em CBUQ e paralelepípedo em 43 ruas de Diversos Bairros: Cristo Redentor, Cuiá, Gramame, Groões, Indústrias, João Paulo II, José Américo, Mumbaba, Paratibe, Planalto Boa Esperança, Valentina Figueiredo, Aeroclube, Alto do Céu, Alto do Mateus, Cruz das Armas, Estados, Pedro Gondim, Jardim Oceania, Tambaú e Torre em João Pessoa/PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou CLASSIFICADA 1ª) NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 00.338.885/0001-33, com proposta no valor de R\$ 33.429.003,38 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL, TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 2022/54.262, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no site <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>.

João Pessoa, 31 de agosto de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA